

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CRCAM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 332/2021, Pregão Eletrônico nº 02/2021, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para realizar adequações técnicas da Nova Sede do CRCAM" A revogação se justifica em razão da instabilidade nas funcionalidades do sistema Comprasnet, na manhã do dia 01/06/2021. Assim como, por razões de conveniência e fato superveniente e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao CRCAM, revogar a citada licitação.

Manaus, 2 de junho de 2021.  
JOSENY GUSMÃO DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2017/000063. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Serviços de sistema de espera telefônica digital. CONTRATADA: PROJESSOM PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 00.778.815/0001-04. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28.05.2021. Nº DOS EMPENHOS: 380 e 381 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 002/2021 do Contrato: 01/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Acre. CONTRATADA: TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - CNPJ: 03.506.307/0001-57. Vigência para o período de 01/06/2021 à 02/06/2022. Valor mensal de R\$ 1.802,60 (Um mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos) no total de R\$ 21.631,20 (vinte e um mil seiscentos trinta e um reais e vinte centavos) Rio Branco-AC, 31 de maio de 2021. João Batista de Lima - Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Processo nº 021/2021 - SRP 001/2021 - UASG 926188.

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, torna público aos interessados o adiamento do Pregão em epígrafe, publicado no DOU de 24/05/2021, sessão 3, pág. 144. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e elétricos. Total de Itens: 161. Total de Grupos: 5. Motivo: Interesse da Administração. Ficam alteradas as seguintes condições: Abertura das Propostas passa de 07/06/2021 às 09h30, para 17/06/2021 às 09h30. Local: site www.gov.br/compras, horário de Brasília/DF.

JÂNIO PEREIRA DA SILVA  
PREGOIRO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019. CONTRATADA: Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda. (CNPJ nº 13.046.107/0001-12). OBJETO: Prorrogação da vigência ao contrato de prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de circulação diária e oficial. Data de assinatura: 28 de maio de 2021. Vigência: 30.05.2021 a 30.05.2022 Valor Estimado: R\$ 2.083,91 (dois mil, oitenta e três reais e noventa e um centavos). Dotação orçamentária: 33.90.39.02.12.00 - Jornal, Rádio e TV. Parecer Jurídico nº 58/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018. CONTRATADA: CI- Centro de Informações Ltda. EPP. (CNPJ nº 32.713.380/0001-06). OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato. Data de assinatura: 28 de maio de 2021. Vigência: 30.05.2021 a 30.05.2022. Valor estimado: R\$ 1.727,64 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 33.90.39.02.15.00 - Locação de Software. Parecer Jurídico nº 034/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PAD COREN-TO Nº 084/2021  
CONTRATO Nº 003/2021  
REFERENTE: Locação de central telefônica - PABX.  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS.  
CONTRATADO: LG TELECOMUNICAÇÃO  
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.448,40 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.  
Palmas - TO, 31 de maio de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.233.026/0001-57 e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE-BA), inscrito no CNPJ/MF Nº 14.674.303/0001-02, O presente acordo tem por objeto promover a cooperação técnica, entre o Crea-BA e o TCE-BA, visando a troca de informações sobre as obras e serviços públicos executados no Estado da Bahia, a fim de permitir a identificação da regularidade na elaboração dos projetos, orçamentos, execuções de obras, fiscalização ou prestação de serviços que envolvam as áreas de Engenharia e Agronomia e atividades afins e correlatas, em que seja uma das partes as unidades jurisdicionadas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE-BA), nos termos da Lei Complementar nº 005/1991 (Lei Orgânica do TCE), bem como promover a participação efetiva e consciente da sociedade civil organizada na fiscalização da coisa pública e da transparência das informações, ressalvadas aquelas que estejam protegidas pelo sigilo ou sob restrição de acesso. O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da sua publicação no DOU e DOE(TCE-BA), podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada comunicar a outra por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de antecedência. Data de assinatura 26 de maio de 2021; Signatários: pelo Crea-BA, Joseval Costa Carqueija - Presidente; pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE-BA), Gildásio Penedo Filho - Presidente.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, por intermédio do seu Presidente, torna pública a homologação do resultado do Pregão Eletrônico 03/2021, o qual foi Adjudicado pelo Pregoeiro no Processo nº 112.983/2021, sendo a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente referentes aos anos de 2019 e 2020, no Crea/BA, conforme solicitação da Presidência e necessidade do Conselho, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, o qual foi adjudicado em favor da empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, vencedora do certame com melhor lance de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Em, 26 de maio de 2021.  
ENG. AGRIMENSOR JOSEVAL COSTA CARQUEIJA  
Presidente do Crea-BA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: CREA-MG. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Fundamentação Legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Protocolo: 1294366/2021. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Sede, Inspeção e Escritórios de Representação do CREA-MG. Valor: R\$1.050.000,00. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 02/06/2021.

**AVISOS DE CENSURA PÚBLICA**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEC nº 492 / 2020, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 16733617, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO CIVIL JAIR EUSTAQUIO DA SILVA, (CREA-MG nº 19.252/D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, artigos 9.º Incisos II, alínea "a", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 06 (seis) meses. Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica nº 684/2020, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 14297918, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO MECÂNICO EDSON ALMEIDA JÚNIOR, (CREA-MG nº 88.101/D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retrocitada lei, artigos 8º, Inciso III, 9º Inciso I alínea "c", Inciso II alíneas "a" e "c", Inciso IV alínea "b", artigo 10, Inciso I alínea "a", Inciso III, alínea "e", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 21 de maio de 2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEC nº 242 / 2021, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 4803815, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO JUNIO DE MIRANDA LINS, (CREA-MG nº 54.713 /D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retrocitada lei, ao artigo Artigos 8º Incisos III e IV; artigo 9º inciso IV alínea "a", artigo 9º inciso II alínea "a" e "c", inciso III alínea "f" e artigo 10 Incisos I, alínea "a", Inciso III alíneas "e" bem como também ao Artigo 13º do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA pelo prazo de 01 (um) ano. Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEC nº 248 / 2021, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 13103916, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO CIVIL RUDINEI FERREIRA RAMOS, (CREA-MG nº 62.367 /D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retrocitada lei, ao artigo Artigos 8º Incisos III e V; artigo 9º inciso IV alínea "a" e artigo 10 Incisos I, alínea "a", Inciso III alínea "c", bem como também ao Artigo 13º do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 02 (dois) anos. Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

ENGENHEIRO CIVIL LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Crea-MG

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021**

Processo nº 441359/2021. Contratante: CREA-PA. Contratado: DNA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ Nº 07.875.533/0001-66. Objeto: Aquisição de dois Certificado e-CPF A3 + Token, um Certificado e-CPF A3 sem Token, um Certificado e-CNPJ A1 + Arquivo e um certificado e-CNPJ A3 + Token, para atendimento das necessidades do CREA-PA; com fundamento no art. 24, inciso II da Lei no 8.666/93. Valor Total: R\$1.447,50(um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Termo de Dispensa de Licitação em 01/06/2021. Ratificação em 01/06/2021. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 435010/2021. Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2019. Contratante: CREA-PA. Contratado: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação e alteração de valor, referente a contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multisserviços para atendimento das Inspeções de Ananindeua, Capanema, Castanhal, Marabá, Parauapebas e Santarém do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA. Valor Mensal: R\$ 10.541,91 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 126.502,92(cento e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais, noventa e dois centavos), para o período de 12 meses. Vigência: 17/07/2021 a 17/07/2022. Podendo sofrer alterações conforme a Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.